VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 22/ 2018

------Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

------Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de que, em reunião do executivo, realizada em 19 de março do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa: ----------

------Deliberar, por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária de 05 de março de 2018.----------

-------Deliberar, unanimemente, que as próximas reunião de Câmara serão realizadas nos dias 9 e 19 de abril, às 09h.30m.----------

------Tomar conhecimento dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processo de fornecimento de água e recolha de águas residuais domésticas.----------

------Deliberar, por unanimidade, renovar o apoio na frequência gratuita das Piscinas Municipais, para as crianças e jovens portadores de multideficiência e deficiência motora e que frequentam o Agrupamento de Escolas da Vila de Prado.----------

------Deliberar, por unanimidade, atribuir o subsídio para pagamento das despesas de acompanhamento individualizado da aluna Sara Carvalho da Costa, com necessidades educativas especiais, a frequentar a escola de Soutelo.----------

------Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo da alínea d), do nº3, do artigo 71º, do RJUE, referente ao processo nº01/2013/618, em nome de Francisco Augusto Gomes da Silva.----------

------Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença prevista no nº2 do artigo 71º do RJUE, referente ao processo nº01/2015/186, em nome de Fernando Magalhães da Cunha.----------

------Deliberar, por unanimidade, retificar a deliberação camarária tomada em reunião de 19 de fevereiro de 2018, ao abrigo da competência conferida pela alínea vv), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, passando a constar que a Câmara Municipal de Vila Verde delibera PROCEDER À

EXPROPRIAÇÃO, através de PROCESSO EXPROPRIATIVO URGENTE, e, bem assim, requerer a DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA de uma parcela de terreno com a área de 797 m^2, a desanexar do prédio rústico denominado "*Campo da Senra*", sito no lugar de Porta, freguesia de Prado S. Miguel, concelho de Vila Verde, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 626/19990514 e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 1767, classificada nas plantas de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde como espaço agrícola e inserida nas plantas de condicionantes em Reserva Agrícola Nacional, com o valor previsível de 3.985,00€ (três mil novecentos e oitenta e cinco euros), confome avaliação, documentada por relatório, efetuada pelo Engenheiro Civil António Augusto Neves de Carvalho, perito da lista oficial de peritos – publicada em dezembro de 2010 – do Tribunal da Relação do Porto, aceite neste ato por parte deste Órgão Executivo.

Para utilização da dita parcela de terreno - classificada como solo agrícola integrado na Reserva Agrícola Nacional (RAN), nos termos referidos - foi já emitido parecer favorável pela competente Entidade Regional da Reserva Agrícola do Norte, por deliberação tomada em 13.10.2017, documento válido para a presente expropriação e que, para os devidos e legais efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzido.

A identificada parcela de terreno pertence, em compropriedade, aos Senhores João Barbosa da Mota e Maria da Conceição Soares Veloso Mota, casados, residentes em 190 ELM Street – West Lorne, Ontário, NOL – 2PO, Canadá, e aos Senhores Joaquim de Brito Lopes e Maria Lúcia Simões Araújo, casados, residentes no lugar de Vilela de Baixo, da freguesia de Prado S. Miguel, do concelho de Vila Verde, parcela de terreno esta necessária para a conclusão da obra destinada à "*Construção da Ligação Entre a E.N 101 – Km 73.408, à E. M. 537, junto à Igreja – Concelho de Vila Verde*" caminho projetado e executado como acesso alternativo ao existente, de dimensão reduzida, sem pavimentação e de uso essencialmente agrícola.

Sobre metade indivisa da identificada parcela, pertencente a Joaquim de Brito Lopes e Maria Lúcia Simões Araújo, encontra-se registada uma penhora a favor de Rosa de Araújo Barbosa, residente no lugar de Marvão, n.º 343, na freguesia de Prado S. Miguel, deste

concelho, sob a inscrição AP 198, de 29 de março de 2017, efetuada no âmbito do processo executivo n.º 614/17.0T8VNF, Comarca de Braga, Juízo de Execução de Vila Nova de Famalicão. Mais se encontra registado um arresto, a favor de João Rodrigues de Azevedo e Deolinda Rodrigues Meireles, o qual foi ordenado no âmbito do processo n.º 556/16.6 T8VVD-A, do Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízo Cível de Vila Verde. Os beneficiários dos mencionados direitos reais de garantia são interessados nos termos e para efeitos dos n.os 3 e 5, do artigo 10.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na redação atual.----------

------Deliberar, por unanimidade, aprovar a proposta designada por "Revisão nº1 ao Orçamento da Receita para o Ano Económico de 2018". Remeter à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a declaração de voto inserta na respetiva minuta.----------

------Deliberar, por unanimidade, atribuir o subsídio no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para as reparações necessárias aos "guiões" e " andores" que integram a procissão do Senhor dos Passos, na freguesia da Vila de Prado.----------

------Deliberar, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Conselho Económico de Sampaio de Azões, para a concretização das obras de requalificação da envolvente da Igreja Paroquial de Sampaio de Azões.----------

------ Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 21 de março de 2018

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de 15 dias em 26 / 05 / 18 e retirado em ___/___/___

O(A) Funcionário(a)

David